DECLARA A AUTORIZAÇÃO DE USO DA CAPELA ECUMÊNICA E SUA DESPENDÊNCIAS PARA A REALIZAÇÃO DA IX MOSTRA DE ESTÁGIO UERJ/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade da Universidade em auxiliar aos integrantes do seu corpo discente na busca de obtenção de vagas de estágio para cumprimento de regular carga curricular,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço desta Universidade alusivo à Capela Ecumênica, compreendendo tanto a sua parte superior quanto a inferior, o pátio que lhe é frontal e o corredor situado na frente da Capela Ecumênica e de suas laterais pela empresa ARMAZÉM DAS IDEIAS PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS.

§ 1º - A presente autorização destina-se a realização da IX MOSTRA DE ESTÁGIO UERJ/2013;

§2º - A autorização ora conferida se dará, de forma improrrogável, no período de 31 de maio de 2013 a 07 de junho de 2013;

§3º - A autorização tratada no *caput* será realizada, por meio de competente termo de autorização, observadas as disposições da legislação estadual.

Art. 2º- O presente Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor na presente data.

UERJ, em 29 de maio de 2013

RICARDO VEIRALVES
REITOR